



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA		ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA	
Data	Horário	Presidência	Secretário(a)
01.08.2013	09:15	Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado	Drª Silvana Correa Vianna

Registro de presença dos Procuradores(as) de Justiça:

Dr. Mauro Delfino Cesar, Luiz Eduardo Martins Jacob, Benedito Xavier de Souza Corbelino, Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres, Hélio Fredolino Faust, João Batista de Almeida, Dalva Maria de Jesus Almeida, Paulo Ferreira Rocha, Mara Lígia Pires de Almeida Barreto, Eunice Helena Rodrigues de Barros, Kátia Maria Aguilera Ríspoli, José Zuquetti, Edmilson da Costa Pereira, Naume Denise Nunes Rocha Müller, Vivaldino Ferreira de Oliveira, Élio Américo, Gill Rosa Fechtner, José de Medeiros, Valéria Perassoli Bertholdi e Vinicius Gahyva Martins.

Registro de ausência(s) Dr.(a)	Justificativa(s)
Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior	Licença médica
Leonir Colombo	Férias
Luiz Alberto Esteves Scaloppe	Sessão TJ – Reunidas Dir. Público
Wilson Vicente Leon	-----
José Basílio Gonçalves	Sessão TJ – 2ºT Cív. Reunidas Pri.
Mauro Viveiros	Compromisso Funcional
Siger Tutyia	Justificado/saúde
Maria Ângela Veras Gadelha de Souza	Justificado
Asturio Ferreira da Silva Filho	Justificado/saúde

Pauta do dia:

1. Portaria nº 368/2013 – *ad referendum* – Designação do Dr. Marco Aurélio de Castro – Promotor de Justiça, para integrar o Grupo Especial de acompanhamento das obras da Copa 2014.
2. Portaria nº 369/2013 – *ad referendum* – Designação do Dr. José Antônio Borges Pereira, Promotor de Justiça, para integrar o Grupo Especial de acompanhamento das obras da Copa 2014.
3. GEDOC nº 004363-001/2013
Assunto: Proposta de alteração da redação do art. 2º da Resolução 45/2010 CPJ (alterado pela Resolução 69/2011 CPJ)



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça

- Proponente: Procurador Geral de Justiça.
4. GEDOC nº 004258-001/2013
Assunto: Matéria para discussão precedente de minuta.
5. GEDOC nº 004387-001/2013
Assunto: Proposta de alteração do art. 5º da Resolução 32/2008 CPJ
Proponente: Vivaldino Ferreira de Oliveira
6. Assuntos Gerais.

Relato das discussões.

Presidiu a reunião o Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado, Procurador-Geral de Justiça que, verificando o *quórum* suficiente e, sem olvidar a salutar proteção do Criador para a conduzir o trabalho de todos os presentes, declarou instalada e aberta a sessão, às 09h15. Ato contínuo, comprovada a publicação eletrônica da Ata da reunião realizada no dia 04 de julho p.p., indagou aos presentes se há impugnação ao seu conteúdo e, na ausência de qualquer manifestação, declarou ratificada a Ata. Procede-se ao **ITEM I e II**, representados pela designação *ad referendum* dos Exmos. Promotores de Justiça Marco Aurélio de Castro e José Antônio Borges Pereira para compor o Grupo Especial que acompanha o planejamento, execução, serviços, compras, licitações e contratos que dizem respeito à realização do evento da Copa do Mundo de Futebol, em 2014, nesta Capital. Por oportuno, informou que o **ITEM III**, proposta de autoria do Procurador Geral, trás adequação na redação da Resolução 45/2010, justamente quanto a composição do grupo e sua coordenação e, da impossibilidade de designação, com exclusividade, sem prejuízo das funções pois o quadro da instituição não permite este regime de dedicação especial, à exemplo da multifuncionalidade desempenhada pela Procuradora de Justiça Silvana Correa Vianna. O Procurador de Justiça João Batista de Almeida pediu a palavra e solicitou esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas pelo Grupo e, propôs postergar a designação em pauta para momento seguinte a apresentação de relatório circunstanciado. Com a palavra a Procuradora de Justiça e Coordenadora do citado grupo, Dr.^a Silvana Correa Vianna, fez a



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça

exposição acerca da estrutura das ações do Ministério Público no evento da Copa do Mundo e esclareceu que as articulações envolvem várias esferas de representação, a saber: procuradores (as) e promotores(as) dos Ministérios Públicos Estadual, Federal, do Trabalho e de Contas, além de outros órgãos tais como o Judiciários e demais envolvidos e estreitamente vinculados à realização do evento, demandando fiscalização de alta complexidade a exigir, na maioria das situações, a presença de equipe técnica que somente tem composição nos demais órgãos fiscalizadores, com suas respectivas especialidades. O Procurador Geral apresentou, então, proposta para que o Grupo, acompanhado dos técnicos que o compõe, compareçam à reunião prevista para o próximo dia 5 de setembro e apresentem relatório das atividades desenvolvidas ao longo do período. Após manifestações de questionamentos, indignações e elogios, tal como o deferido ao Promotor de Justiça Dr. César Danilo por brilhante artigo publicado em periódico local. Ao término da exposição, o Presidente consultou sobre a necessidade de maiores esclarecimentos e, no silêncio, considerados todos aptos a votar, os **Itens afins I, II** foram colocados em votação e, por unanimidade, após retificação de proposta e voto do Procurador de Justiça João Batista de Almeida, seguido pelo Procurador de Justiça Paulo Ferreira Rocha, foram : **(a)** referendadas as designações, com destaque para a manifestação de afastamento, a pedido, da então Procuradora de Justiça Coordenadora do Grupo Especial Dr.^a Silvana Correa Vianna e, também, por unanimidade, foi aprovada a indicação do Promotor de Justiça Dr. Clóvis de Almeida Junior para ocupar a coordenação; **(b)** aprovada a proposta de alteração nos termos da Minuta do **Item III :**

RESOLUÇÃO/2013-CPJ

Altera a redação do art. 2º da Resolução 045/2010-CPJ que cria, no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, o Grupo Especial para, com exclusividade, acompanhar o planejamento e a execução dos projetos de



**Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça**

obras, serviços e compras, licitações e contratos, referentes à realização da Copa do Mundo de Futebol, a ser sediada nesta capital, no ano de 2014.

O EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas no art. 18, inciso IX da Lei Complementar 416/2010 e, nos termos da proposta aprovada na reunião ordinária realizada em 01 de agosto de 2013 - GEDOC nº 004363-001/2013, resolve:

Art. 1º Alterar a redação do art. 2º da Resolução 045/2010-CPJ(alterado pela Resolução 69/2011-CPJ), que passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 2º. O Grupo Especial será integrado por, no mínimo, três Promotores de Justiça de Entrância Final, ficando a critério do Procurador-Geral de Justiça a necessidade de se nomear ou não mais integrantes, sendo estes especialmente designados pelo Procurador-Geral de Justiça, com o referendo do Colégio de Procuradores de Justiça, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Estado. A Coordenação do Grupo será de indicação do Procurador Geral de Justiça, dentre Procuradores e Promotores de Justiça de Entrância Final.(NR)

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, de agosto de 2013

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores

Silvana Correa Vianna
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

Retomada a ordem da pauta, foi concedida a palavra ao Procurador de Justiça Edmilson da Costa Pereira, proponente da matéria do Item IV – GEDOC nº 004258-001/2013, encaminhada a todos, em anexo à publicação da pauta do



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça

dia, com transcrição da conclusão das considerações: “ *Por isso, indico ao E. Colégio de Procuradores de Justiça, a definição, em resolução, da necessidade do agente institucional comunicar as soluções administrativas e ou judiciais adotadas em face de todas as provocações (direta ou indireta), endereçadas ao Ministério Público* ”. A indicação foi acolhida, aprovada por unanimidade e, nos termos do disposto no §3º, art. 20 do Regimento Interno CPJ, o autor da proposição será o relator do projeto de resolução. Em seguida, foi dada palavra ao procurador de Justiça Vivaldino Ferreira de Oliveira, proponente da Item V – GEDOC nº 004387-001/2013 - “ alteração da redação do art. 5º da Resolução 32/2008 CPJ ”, em breve discussão, aprovada, por unanimidade, com alteração na redação originalmente proposta e, finalizada nos seguintes termos:

“Art. 5º A distribuição inicial de qualquer recurso, de mandado de segurança, de habeas corpus ou de medidas cautelares próprias ou impróprias vincula o Procurador de Justiça para todos os recursos, ação autônoma de impugnação e incidentes posteriores referentes à mesma lide, ainda que haja substituição e sejam diversas as partes recorrentes, devendo-se, neste caso, proceder à devida compensação.

Parágrafo único – A vinculação abrangerá inclusive as hipóteses em que o Procurador de Justiça não tenha identificado justificativa para intervir.

Proclamados os resultados das votações, seguem os **Assuntos Gerais**: (i) Foram apresentados questionamentos sobre o desequilíbrio de distribuição de processos entre as procuradorias especializadas, sendo determinado pelo Procurador Geral que a matéria seja aprofundada, debatida com cautela e, formalizada proposta de minuta para discussão em pauta específica. Em seguida, foi concedida a palavra ao Promotor de Justiça e Presidente da AMMP Dr. Vinicius Gahyva Martins que apresentou relato sobre o acompanhamento das votações da Propostas de Emenda Constitucional que envolvem a Instituição, com destaque naquelas de relatoria do Senador Blairo Maggi, que tratam da simetria com a magistratura, da garantia da vitaliciedade e pontuou o empenho



**Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça**

do parlamentar na defesa das manifestações do Ministério Público. Ao termo da reunião, o Procurador Geral de Justiça reiterou sua preocupação com questão orçamentária pois, inclusive, a realização de concurso está comprometida, vez que não há previsão orçamentária para empossar os aprovados. Nada mais, às 11horas, encerraram-se os trabalhos com determinação, pelo Senhor Presidente, da lavratura da presente Ata acompanhada de gravação pormenorizada em DVD.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CPJ

Silvana Correa Vianna
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores